



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900003778/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/24f94b3e-b23e-49f4-a27a-e4df93a7e7d2>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900003778/2026
Assunto	Solicitação para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente a prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, incluindo o controle, a estocagem, a distribuição e os serviços de supervisão, a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, no período de DEZEMBRO/2025.
Interessados	
Aberto em	13/01/2026
Setor autuante	1209 - SECONSER - SSESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

Contrato nº 15/2018
Processo nº040/001023/2018
Pregão nº31/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada DEVEDOR, e a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CREDOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018 extinto em (02/09/2024), que tinha por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do

município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no valor total de R\$915.364,49 (novecentos e quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900003778/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao **Termo de Ajuste de Contas**, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$915.364,49 (novecentos e quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025, de acordo com as justificativas nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.6387

Elemento de Despesas: 33.90.92

Fonte nº: 1.704.00 Com cobertura através da **Nota de Empenho nº: 001284**, no valor de R\$915.364,49 (novecentos e quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025).

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025 abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Dayse
Nogueira
Monassa

Assinado de forma digital
por Dayse Nogueira
Monassa
Dados: 2026.05.15
16:05:17 -03'00'

Niterói, 15 de maio de 2026.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

Documento assinado digitalmente
 **STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**
Data: 15/05/2026 15:16:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

ESTIMADO: R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais). **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói - RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA	
RESCISÃO	CONVOCAÇÃO
THAIS MOREIRA HENUD, 71	MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS BORGES, 215
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
RESCISÃO	CONVOCAÇÃO
PALOMA ARAÚJO DE SOUSA, 22	GEORGE JOSÉ DA PAIXÃO ARAÚJO, 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2025

COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa Especializada para prestação serviço de equipamento eletrônico com pessoal técnico especializados para atender ao Plano Municipal de Participação Social. No valor estimado de R\$61.170,88 (sessenta e um mil e cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras.sempas@gmail.com até a data limite, no horário das 9h às 16h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

PORTARIA SEDEEN Nº 05/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.123/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Controle Interno Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro — SEDEEN:

I — **Titular:** Renata Portela dos Santos, matrícula nº 1248834-0;

II — **Suplente:** Thiago de Sá Nogueira Guimarães, matrícula nº 1247862-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 033/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 — SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025. **VERBA:** Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0010.6387, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$915.364,49 (novecentos e quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.** **NOTA DE EMPENHO: 001284.** **DATA DE EMPENHO: 15/05/2026.** **Processo nº 9900003778/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Atos do Secretário

PORTARIA SMPDC Nº 18/2026- O Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói. Planejamento

Titular: Renata da Silva Teixeira (Mat.: 1247761-0)

Suplente: Josiane de Oliveira (Mat.: 1243486-0)

Orçamento

Titular: Josiane de Oliveira (Mat.: 1243486-0)

Suplente: José Matheus Pires da Silva (Mat.: 1247580-0)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 101/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares - Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Sérgio da Silva Benedito – Matrícula como Gestor Substituto e aos servidores Renada Aglai de Oliveira – Mat. 1248436-0 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean – Matrícula 1247729-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e 25.243.711 DANIEL XAVIER BETTECHER, com o objeto "Contratação artística através de inexigibilidade de licitação da banda TAILTEN", com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2026. Processo Administrativo Nº 9900030799/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 102/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares - Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Sérgio da Silva Benedito – Matrícula como Gestor Substituto e aos servidores Renada Aglai de Oliveira – Mat. 1248436-0 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean – Matrícula 1247729-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e 61.161.156 JOSEMILSON DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR, com o objeto Contratação artística através de inexigibilidade de licitação do cantor "SEÑOR JOSE", com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2026 Processo Administrativo Nº 9900030139/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 103/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares - Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Sérgio da Silva Benedito – Matrícula como Gestor Substituto e aos servidores Renada Aglai de Oliveira – Mat. 1248436-0 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean – Matrícula 1247729-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e MUSICA MODERNA CURSOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o objeto Contratação artística através de inexigibilidade de licitação da banda "RIO ROCKS", com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2026 Processo Administrativo Nº 9900029558/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 104/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**